Ata da reunião extraordinária da Comissão Mista, que iniciou os trabalhos às 18 horas do dia 29 de maio de 2025, no plenário denominado "Vereador Abílio Monte", com vista à realização da audiência pública destinada à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao 1º quadrimestre do exercício de 2025, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Presidente da Audiência: Vereador Washington Bortolossi

Às dezoito horas do dia vinte e nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão Mista, que é composta pelos membros da Comissão de Economia e Finanças e também de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Itatiba (SP), realizou a Audiência Pública destinada à demonstração e avaliação das metas fiscais referentes ao primeiro quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e cinco, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 9º e também o inciso I do parágrafo 1º do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que é conhecida oficialmente como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Esta reunião é um instrumento democrático e atende ao Princípio da Transparência da Gestão Fiscal[1], na medida em que estimula a participação popular durante a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

O vereador Alexsander Herculano estava presente no plenário denominado "Vereador Abílio Monte" da Casa legislativa do povo itatibense.

As razões que motivaram a convocação desta audiência foram explicadas pelo vereador Washington Bortolossi, que também é o presidente da Comissão de Economia e Finanças. Após o início da reunião, o vereador Washington Bortolossi convidou a Secretária Municipal de Finanças, a Senhora Katia Cecilia Baptistella, para fazer o uso da palavra e expor as suas explicações acerca do tema na tribuna denominada "Vereadora Lia de Araújo Oliveira Marchi".

Logo após as suas considerações iniciais, a gestora da pasta destacou os seguintes dados contábeis referentes ao primeiro quadrimestre do ano de 2025: as receitas arrecadadas totalizaram R$ 294.030.052,90; as despesas empenhadas totalizaram R$ 468.437.618,34[2]; o resultado primário totalizou R$ 45.121.302,43; o resultado nominal totalizou R$ 34.606.434,50; o saldo da conta denominada "restos a pagar" totalizou R$ 27.322.683,21; a receita corrente líquida[3] totalizou R$ 722.401.327,86; a despesa com pessoal do Poder Executivo municipal totalizou R$ 313.105.822,21. Esse valor não superou o percentual máximo permitido de 54%, que está previsto na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF, porque ele representa apenas 43,34% da receita corrente líquida; e, por último, a despesa com pessoal do Poder Legislativo municipal totalizou R$ 13.302.013,55. Esse valor não superou o percentual máximo permitido de 6%, que está previsto na alínea "a" do inciso III do artigo 20 da LRF, porque ele representa apenas 1,84% da receita corrente líquida.

Quanto aos recursos aplicados na Saúde, 21,55% do montante da receita municipal superou o percentual mínimo obrigatório de 15%, que está previsto no artigo 7º da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Isso significa que 36,55% do montante da receita municipal, ou seja, R$ 78.464.112,58 foi destinado à área.

Na Educação, 40,36% do montante da receita municipal, isto é, R$ 86.660.647,39 foi destinado à área, superando em 15,36% o percentual mínimo obrigatório de 25%, que está previsto no artigo 212 da Constituição Federal. Quanto à receita total do FUNDEB[4], cujo montante representa R$ 43.182.477,76, o pessoal do magistério consumiu R$ 31.431.166,87 (72,79%), enquanto R$ 6.766.341,62 (15,67%) foram destinados às demais despesas. Esses percentuais respeitaram, respectivamente, o percentual mínimo

[1] Art. 48 da LRF "São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.".

[2] Desse total, R$ 448.861.036,53 foram recursos financeiros do ano de 2025, enquanto os recursos financeiros livres do ano de 2024 somaram R$ 19.576.581,81;

[3] Por exemplo: despesas com pessoal, encargos sociais etc;

[4] Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

Rua Benedicto José Constantino, 100 - Bairro do Engenho – Itatiba/SP – CEP: 13255-519 – ITATIBA/SP – Fone: (11) 4524-9600 – Fax: (11) 4524-9601
http://www.camaraitatiba.sp.gov.br e-mail: cmi@camaraitatiba.sp.gov.br

obrigatório de 70% (artigo 26) e o percentual máximo permitido de 30% (artigo 26-A), os quais estão previstos na Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Após o término da divulgação dos dados contábeis pela gestora da Secretaria de Finanças do município de Itatiba (SP), o vereador Alexsander Herculano manifestou interesse sobre o total arrecadado apenas com o IPTU. Por conseguinte, a Secretária declarou que, até o 1º quadrimestre de 2025, a Prefeitura arrecadou em torno de R$ 32.720.000,00 apenas com o IPTU.

Por último, a Secretária Municipal de Finanças manifestou as suas considerações finais.

Não havendo mais nenhuma manifestação por parte dos presentes a esta Audiência Pública e considerando que a íntegra da assentada se encontra devidamente registrada em Ata digital[5], o Senhor Presidente Washington Bortolossi agradeceu a todos e, por último, deu por encerrada a presente Audiência Pública, determinando a lavratura desta Ata, que eu, Roque Souza Silva Filho, Técnico de Transcrição, redigi.

Assinado de forma digital por
ROQUE SOUZA SILVA
FILHO:02409365744
Dados: 2025.06.10 18:40:28 -03'00'

[5] O endereço eletrônico (URL), na Rede Mundial de Computadores denominada "Internet", é: https://www.youtube.com/watch?v=rh_29NsUiTQ&index=1

Rua Benedicto José Constantino, 100 - Bairro do Engenho – Itatiba/SP – CEP: 13255-519 – ITATIBA/SP – Fone: (11) 4524-9600 – Fax: (11) 4524-9601
http://www.camaraitatiba.sp.gov.br e-mail: cmi@camaraitatiba.sp.gov.br